LEI Nº 3.092/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$11.490,38 (onze mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.035-4.4.90.52 (DR 2.52).....R$11.490,38

Total.....R$11.490,38

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit do exercício de 2017, do recurso BLGES (Conta Bancária 624.017-8).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL